



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.24.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de instituição especializada para organização, planejamento e execução de concurso público, incluindo elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação de provas, correção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON CNPJ: nº 12.671.814/0001-37** para a execução do objeto descrito neste processo administrativo. Considerando que a remuneração da instituição contratada decorrerá exclusivamente das taxas de inscrição arrecadadas junto aos candidatos, não havendo pagamento pelos serviços prestados por parte da Câmara Municipal, ressalvado apenas o eventual custeio das isenções legais e/ou déficit de inscrições, previsto no Termo de Referência, o que caracteriza a contratação mais vantajosa para esta Casa.

Pau dos Ferros/RN, 27 de julho de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal